



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 525 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2177-0/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**N O M E A R** o servidor **FERNANDO AUGUSTO CALIXTO TEIXEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 23ª Vara Federal daquela Seccional, em razão da exoneração de **AMILCAR DE FRANÇA BEZERRA**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.